



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Termo de Aditamento**

**Processo nº:** 024.00055517/2023-53

**5º Termo Aditivo ao Convênio n.º 0010/2019**

5.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 0010/2019 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a Fundação Adib Jatene, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência do convênio até 17/03/2024, com repasse de recursos financeiros, sem alteração do objeto.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a Fundação Adib Jatene, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.725.560/0001-70, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ROBERTO VIEIRA BOTELHO, RG. n.º M2774472, CPF n.º 692.729.136-91, e seu Superintendente Geral, FELIPE RAFAEL TORRES, RG. n.º 25.082.900-9, CPF n.º 255.869.688-27, com sede a Av. Dr. Dante Pazzanese, 500, Ibirapuera, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 18/03/2019 foi celebrado o Convênio n.º 010/2019 tendo por objeto o CUSTEIO, para Implantação e manutenção do sistema Tele-ECG em 136 unidades de saúde do Estado de São Paulo;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00055517/2023-53;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 5.º Termo de Aditamento ao Convênio n.º 0010/2019, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 17/03/2024, com repasse de recursos financeiros, para Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo e Prestação de serviço para para manutenção dos serviços de Tele -ECG em até 136 unidades de saúde do Estado de São Paulo, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00055517/2023-53.?

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA no valor mensal estimado de duas bases de R\$ 286.198,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e noventa e oito reais) e 01 uma base de R\$ 162.178,87 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um montante estimado de R\$ 734.574,87 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090181 - Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia



SESTER2024000047DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SAÚDE

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024

ROBERTO VIEIRA BOTELHO  
Diretor Presidente  
Fundação Adib Jatene

FELIPE RAFAEL TORRES  
Superintendente Geral  
Fundação Adib Jatene

FAUSTO FERES  
Diretor Técnico de Saúde III  
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA / DIRETORIA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES  
Coordenador de Saúde  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: FELIPE RAFAEL TORRES - 23/01/2024 às 16:02:26  
Assinado com senha por: ROBERTO VIEIRA BOTELHO - 23/01/2024 às 22:58:37  
Assinado com senha por: FAUSTO FERES - 24/01/2024 às 12:54:05  
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 29/01/2024 às 10:52:28  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 30/01/2024 às 12:30:50  
Documento N°: 050241A3075877 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3075877>



SESTER2024000047DM